



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS		
PBS Nº 001/2019-PMP/GP		DATA: 03/06/2019	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Orçamentária: 1514- Departamento de Cultura e Desporto Projeto/Atividade – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações		FONTE: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input checked="" type="checkbox"/> Convênios <input type="checkbox"/> FNS	
VALOR ESTIMADO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	Ver anexo Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Especificações em Anexo.	Obra	01.
JUSTIFICATIVA:			
<p>Considerando que o Município de Placas não dispõe de área esportiva; Considerando que o Município de Placas ainda é muito carente no que diz respeito a prática esportiva de futebol; Considerando que os Municípios de Placas necessitam de incentivo e atenção especial; Considerando o que estabelece o art. 217 § 3º da Constituição Federal de 1988, vejamos: Art. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais de cada um, observados; (...) §3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social. Considerando a necessidade e incentivo esportivo e inclusão social; Diante o exposto é que determino ao setor competente que proceda a contratação de pessoa Jurídica execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva do Município de Placas/PA, a obra objeto, conforme projeto básico e planilha orçamentária, será executada mediante licitação e contratação, firmado com a Prefeitura Municipal de Placas e empresa do ramo do objeto desta licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Convênio : 850730/2017 – Ministério dos Esportes.</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE DA PREFEITA

É com base nestes elementos que solicita-se a execução de medidas com vistas à assegurar a execução dos serviços em anexo.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal